



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado/Doutorado em Estudos Literários



EDITAL 006/2025
UNEMAT/PPGEL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS – NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2026

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Níveis de Mestrado e Doutorado (PPGEL), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários, aos portadores de Diploma de graduação em Letras/Literatura e áreas afins para o Mestrado e Diploma de Mestre em Letras/Literatura e áreas afins para o Doutorado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O Período de Inscrição será de **01 de agosto a 26 de setembro de 2025**.

2.2 A inscrição no referido processo seletivo será efetuada exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponível no link https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, onde deverão ser informados todos os dados cadastrais solicitados e o preenchimento do questionário complementar.

2.3 No questionário complementar serão solicitadas inclusões, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes*);
- c) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso de Graduação, ou documento que comprove a convalidação de título obtido no exterior;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Exclusivamente aos candidatos ao ingresso no Doutorado, serão também solicitados o Histórico Escolar do nível de Mestrado e Diploma ou Atestado de Conclusão do nível de Mestrado, ou documento que comprove a convalidação do título obtido no exterior;
- f) Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte ou CNH);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista, apenas para os candidatos do sexo masculino;
- k) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte (para estrangeiros);
- l) Projeto de pesquisa.

2.4 Os candidatos que concorrerão às vagas de ações afirmativas, além da documentação descrita no item anterior, deverão preencher e assinar o anexo equivalente à categoria com a qual se identificam, conforme os anexos ao final deste edital, a saber:

- a) Candidatos Negros ou Pardos deverão enviar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I)**;
- b) Candidatos Indígenas deverão enviar a **Autodeclaração para Estudantes Indígenas (Anexo II)**, assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte; ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidato(a) residente fora da aldeia;



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



e) Candidatos Quilombolas deverão enviar a **Autodeclaração para Estudantes Quilombolas (Anexo III)**, assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte;

d) Candidatos com deficiência deverão enviar a **Autodeclaração para Estudantes com Deficiência (Anexo IV)** e laudo médico que comprove a deficiência.

2.5 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), paga exclusivamente acessando o endereço eletrônico da Fundação FAESPE <https://eva.faespe.org.br/ppgel2026-609401/>, clicando no Botão “Realizar Inscrição”. Após preencher os dados, deverá escolher a forma de pagamento, podendo ser por cartão de crédito ou por boleto bancário, que deverá ser pago até a data de vencimento do boleto. A emissão do boleto bancário e seu respectivo pagamento só serão permitidos até um dia após a data de encerramento das inscrições prevista neste edital.

I. Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

II. Caso o(a) candidato(a) tenha efetuado o pagamento da taxa prevista no item 3.4 e tenha sua inscrição indeferida por falta de pagamento (resultante de falha nos sistemas bancários), deverá entrar com recurso conforme instruído neste edital, enviando em anexo o comprovante de pagamento.

III. Não serão aceitas como comprovante de pagamento transações financeiras na modalidade “agendamento de pagamento”.

IV. Sob nenhuma circunstância será devolvido o valor do pagamento da taxa de inscrição.

2.6 No tocante ao ato da inscrição, o PPGEL não se responsabilizará por qualquer impedimento do(a) candidato(a) para se conectar à Internet, tais como: oscilações, interrupções e/ou falhas de transmissão dos serviços de Internet, até a data limite estipulada no item 2.1.

2.7 Entre os dias **20 e 22 de outubro de 2025**, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem no e-mail **indicado na inscrição**, no qual serão disponibilizados os dados de login e senha para acesso à plataforma digital de realização da prova escrita: <https://prova.ic.ufmt.br>.

2.8 Os(As) candidatos(as) terão **até o dia 22 de outubro de 2025** para realizar o teste de acesso à plataforma digital de realização da prova, com o login e senha recebidos/recuperados. Passada essa data limite o(a) candidato(a) não poderá solicitar novo teste de acesso.

2.9 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir a <caixa de entrada>, bem como as abas <promoções> e <atualizações> e as caixas de <spam> e/ou <lixeira> de seu e-mail (que foi indicado na inscrição), quanto ao recebimento do e-mail com login e senha de acesso, bem como se o seu nome consta na homologação de inscrições. Caso não tenha recebido o e-mail com login e senha, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários pelo endereço ppgel@unemat.br, **até às 19 horas do dia 22 de outubro de 2025**, encaminhando cópias digitalizadas de documento oficial com foto, boleto gerado no ato da inscrição e comprovante de pagamento.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATDTC202555910A





GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



Parágrafo único: Não será de responsabilidade do Programa a perda de dados, falhas de informação no uso do sistema, prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante, decorrentes de seu *login* e senha pessoal.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A homologação da inscrição dependerá do cumprimento integral dos itens anteriores.
3.2 As inscrições homologadas serão disponibilizadas para consulta, a partir do dia **01/10/2025**, no site do Programa, no seguinte endereço eletrônico: (<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgel&m=processo-de-sele-o>).
3.3 Não será aceita a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários compreenderá três fases, eliminatórias e classificatórias. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases da seleção. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima 7,0 (sete) ao final de todas as fases do processo de seleção. Serão aprovados os candidatos que, em ordem decrescente na classificação, alcançarem o número de vagas disponibilizado pelo edital.

4.1 Primeira fase: Prova Escrita

Nesta Prova o(a) candidato(a) deverá expressar habilidades na área dos estudos literários, com base num tema estabelecido pela Comissão de Seleção do PPGEL. O(A) Candidato(a) deverá se valer da bibliografia indicada neste edital para embasar a sua argumentação.

4.1.1 A prova será realizada no dia **25 de outubro de 2025**, de forma on-line, através da plataforma <https://prova.ic.ufmt.br>. Os candidatos deverão observar, rigorosamente, os seguintes horários para realização do exame - **CONSIDERANDO O HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO:**

AÇÃO/ATIVIDADE	HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO
Abertura da Sala Virtual “Conferência Web”	13 horas
Limite do ingresso do candidato na Sala Virtual “Conferência Web”	13 horas e 30 minutos
Identificação dos candidatos pelo fiscal de sala	das 13 horas e 30 minutos às 14 horas
Disponibilização da senha de acesso à prova, pelo Fiscal de Sala	entre 14 horas e 14 horas e 10 minutos



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br





GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



Início da realização da prova on-line pelo candidato	entre 14 horas e 14 horas e 10 minutos
--	--

4.1.2 ATENÇÃO! Não será permitida a entrada de candidatos na Sala Virtual “Conferência Web”, cujo acesso se dá dentro da plataforma <https://prova.ic.ufmt.br>, depois das 13 horas e 30 minutos no horário oficial de Mato Grosso. Portanto, o(a) candidato(a) que não cumprir o horário limite de entrada na Sala Virtual estará desclassificado da seleção, uma vez que a prova só poderá ser iniciada com a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala.

4.1.3 O fiscal de sala informará, oralmente, a senha de acesso à prova para os(as) candidatos(as), repetindo-a três vezes, e então autorizará o início da realização da prova pelos candidatos.

4.1.4 Após o início da prova, o(a) candidato(a) terá o tempo máximo de 04 horas para a realização da avaliação, cronometrado automaticamente pelo sistema. Transcorrido o tempo máximo e não havendo o candidato encerrado a avaliação, o sistema encerrará automaticamente a tentativa do candidato, salvando as respostas até então preenchidas pelo mesmo, finalizando sua prova.

4.1.5 A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos para sua aplicação.

4.1.6 No dia em que for realizar a prova, o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma <https://prova.ic.ufmt.br> através de um computador doméstico com webcam e sistema de captura de som e conexão de internet. Não serão disponibilizadas estruturas presenciais nos *campi* da UNEMAT, tais como laboratórios de informática, devendo a prova ser realizada remotamente pelos candidatos.

4.1.7 O(a) candidato(a) NÃO poderá realizar a prova por meio de aparelho celular ou tablet, sendo igualmente vedada a utilização do aparelho durante todo o período de realização da prova. O fiscal de sala solicitará que o(a) candidato(a) desligue o celular e que o mesmo seja guardado fora do ambiente no qual o(a) candidato(a) escolheu para realizar a prova. A utilização do aparelho celular durante a realização da prova implicará na **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) pelo fiscal de sala.

4.1.8 A UNEMAT, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, não será responsabilizada por problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a) e outros externos à competência da Universidade, tais como falta de energia no dia e hora da realização das provas, problemas de conexão com a internet provenientes do uso pessoal do(a) candidato(a). Recomenda-se ao candidato que proceda à prévia conferência dos equipamentos que pretende utilizar (computador, teclado, webcam, cabo de energia, etc), bem como da estabilidade de conexão da internet.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



4.1.9 Recomenda-se que o candidato escolha um local silencioso e sem circulação de outras pessoas, para a realização da prova. **NÃO** será aceita a presença de outra(s) pessoa(s) junto ao candidato, no momento e no local escolhido para a realização da prova. O descumprimento deste item implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

4.1.10 ATENÇÃO! Notifica-se ao(a) candidato(a) que a plataforma digital destinada à realização da prova possui um plugin de segurança instalado, sendo este um sistema de bloqueio da tela, que impede o acesso a outras telas do computador, no momento de realização da prova. Com isso, **NÃO** será permitido ao candidato acessar e-mails, outros sites e/ou janelas de outros programas do computador, após o início da realização da prova. Caso isso ocorra, voluntária ou involuntariamente, o plugin de segurança fará o bloqueio automático da prova.

4.1.11 ATENÇÃO! Em caso de bloqueio da prova pelo plugin de segurança, o(a) candidato(a) deverá voltar à janela da sala virtual do Google Meet e, através do CHAT, informar o fiscal de sala, e solicitar a liberação da sua prova. Serão permitidas até 03 chances de retorno à realização da prova. Caso haja um quarto acionamento do plugin de segurança, não haverá nova chance de retorno e o candidato será **ELIMINADO** da prova.

4.1.12 ATENÇÃO! Para evitar o acionamento do plugin de segurança, por ações involuntárias do(a) candidato(a), recomendamos que o(a) candidato(a) desabilite, com antecedência, o recebimento de notificação de seu computador, pois, durante a realização da prova, caso o candidato receba qualquer tipo de notificação, incluindo de antivírus e até mesmo acionamento de descanso de tela, o plugin de segurança entenderá que há alguma violação de segurança ocorrendo, que poderá ser caracterizada como tentativa de fraude, e irá bloquear a prova do candidato. Recomendamos que os candidatos assistam ao tutorial de desabilitação de notificações através do seguinte link <https://www.youtube.com/watch?v=HFwMi9c2bLU>

4.1.13 No dia de realização da prova, ao ingressar na plataforma <https://prova.ic.ufmt.br> o(a) candidato(a) deverá clicar no link disponível descrito como “Conferência Web”. Será aberta automaticamente uma janela do Google Meet. Estando dentro do horário indicado para o ingresso (das 13h às 13h30min.), o fiscal de sala permitirá a entrada do candidato, que deverá, imediatamente após sua entrada, acionar a webcam e o áudio.

4.1.14 Ao acessar a Sala Virtual “Conferência Web”, dentro da plataforma da prova, o(a) candidato(a) deverá manter a webcam aberta durante toda a aplicação da prova, para a fiscalização e auditoria do processo, pelo fiscal de sala e coordenação da prova.

4.1.15 No horário indicado no quadro do item 1.4 (das 13h30min às 14h), será solicitado ao candidato, pelo fiscal de sala, que apresente um documento oficial de identificação com foto para conferência (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional, etc). O candidato deverá aproximar o documento da webcam, mostrando frente e verso do mesmo. Após conferência, o fiscal de sala registrará a presença do candidato.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



4.1.16 ATENÇÃO! Após ingressar na Sala Virtual “Conferência Web”, e após a conferência do documento de identificação pelo fiscal de sala, o(a) candidato(a) deverá manter a janela da Sala Virtual aberta em segundo plano, retornando à plataforma digital da prova, e permanecer aguardando a senha que será informada oralmente pelo fiscal de sala, para iniciar a prova. **Após o início da prova, o(a) candidato(a) NÃO deverá retornar à janela da Sala Virtual “Conferência Web”, que estará em segundo plano, pois essa ação fará com que o plugin de segurança bloqueie sua prova. O retorno à janela da Sala Virtual será permitido apenas no caso descrito no item 4.1.11.**

4.1.17 ATENÇÃO! O(a) candidato(a) será **ELIMINADO** da prova caso seu vídeo seja desligado, propositalmente ou não, ou caso saia da frente do computador durante a realização da prova sem a permissão do fiscal de sala. **NÃO** será permitido ao(a) candidato(a) ausentar-se do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante todo o tempo de realização da prova.

4.1.18 A Sala Virtual “Conferência Web” será fiscalizada do início ao término da prova, e será integralmente gravada, para fins de auditoria e recursos.

4.1.19 Recomenda-se ao(à) candidato(a) que proceda à leitura do tutorial descritivo e do vídeo tutorial, que orientam sobre a realização da prova na plataforma digital. Ambos estarão disponíveis na página do Exame: <https://prova.ic.ufmt.br>

4.1.20 Para a correção pela banca, as provas serão desidentificadas, por meio de códigos atribuídos aos(as) candidatos(as), pelo sistema. Os membros da banca de correção não terão informação da identidade dos candidatos. Os(as) candidatos(as) não terão acesso à informação da identidade dos membros da banca.

4.2 Segunda fase: Análise do projeto de pesquisa

4.2.1 A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por Banca Examinadora, composta por docentes do Programa.

4.2.2 São partes obrigatórias do projeto de pesquisa as abaixo relacionadas, conforme fornecido pelo template disponível em <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>.

- identificação do(a) candidato(a)
- título do projeto de pesquisa;
- identificação da linha de pesquisa;
- indicação de três possíveis orientadores, em conformidade com o projeto apresentado;
- resumo e palavras-chave;
- introdução;
- justificativa;
- fundamentação teórica;
- objetivo geral e objetivos específicos;
- adequação da metodologia;
- cronograma de 04 (quatro) semestres para Mestrado e de 08 (oito) semestres para o Doutorado;
- bibliografia.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202555910A



GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



4.2.3 A Banca Examinadora avaliará o projeto, com foco nos seguintes critérios:

- inovação da proposta;
- relevância, atualidade do tema e repercussão na área dos estudos literários;
- consistência e articulação da fundamentação teórica;
- formulação dos objetivos;
- adequação da metodologia e viabilidade da pesquisa;
- disponibilidade de orientador.

4.2.4 O projeto deverá possuir, no máximo, 10 (dez) laudas para Mestrado e 15 (quinze) para Doutorado, redigido em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, segundo normas da ABNT em vigência, excluídas para o cômputo a bibliografia e a capa.

4.2.4.5 Resultado: 24/11/2025

<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>

4.3 Terceira fase: Entrevista e Análise do Currículo Lattes: Consiste na realização de entrevista de forma remota (pelo *Google Meet*), com foco no projeto de pesquisa e na apreciação do *currículo lattes*. O link para a realização da entrevista será divulgado, no período referido no cronograma deste edital, no portal do Programa, pelo endereço <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>.

4.3.1 A entrevista e análise do *currículo lattes* serão realizadas por banca constituída por docentes do Programa.

4.3.2 Serão considerados aprovados, nesta fase, os candidatos que apresentarem capacidade argumentativa, clareza quanto ao recorte, objetivos e problematização do projeto de pesquisa, assim como a atualização teórica sobre o tema proposto e trajetória acadêmica identificada no *currículo lattes*.

4.3.3 No tocante ao ato da entrevista, o Programa não se responsabilizará por qualquer impedimento do candidato para se conectar à Internet, tais como oscilações, interrupções e/ou falhas de transmissão dos serviços de Internet ou falta de energia no local onde o candidato esteja que venham a impedir a realização da entrevista.

4.3.3.4 Resultado: 28/11/2025

<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>

5. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Na seleção de 2025, o PPGEL não aplicará a prova de proficiência. Adotará os exames feitos por órgãos competentes junto ao MEC. Portanto, cabe aos(as) candidatos(as) apresentar ao PPGEL o resultado da proficiência realizada até o primeiro ano do Mestrado ou até o segundo ano do Doutorado, sendo que no Doutorado a língua de proficiência deverá ser diferente da apresentada no Mestrado.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



6. DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

6.1 Serão ofertadas ao todo **25** (vinte e cinco) vagas, sendo **21** (vinte e uma) vagas em caráter de ampla concorrência e **04** (quatro) destinadas às ações afirmativas, em consonância com a legislação em vigor.

6.2 Na hipótese de não haver candidatos aprovados no rol das ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, devendo ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

6.3 As vagas serão assim distribuídas:

LINHA: Literatura e Vida Social em Países de Língua Oficial Portuguesa			
CORPO DOCENTE	Interesse de orientação	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
Agnaldo Rodrigues da Silva	O teatro nos países de língua oficial portuguesa; Teatro Mato-Grossense; Literatura Dramática		01
Edson Flávio Santos	Literatura contemporânea; Literatura e política; Estudos da literatura produzida em Mato Grosso; Comparatismo literário (Brasil/África/Mato Grosso)	01	
Jesuíno Arvelino Pinto	Literaturas africanas de Língua Portuguesa e/ou Afro-Brasileira em prosa; Romance contemporâneo; Literatura e Política		01
Isaac Newton Almeida Ramos	Estudos da literatura produzida em Mato Grosso: lírica e prosa curta; A lírica em países de Língua Portuguesa: do romantismo ao contemporâneo; Historiografia Literária; Literatura Infantil e juvenil em versos.	02	
Marinei Almeida	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Literatura Afro-Brasileira; Literatura Comparada; Literatura produzida em Mato Grosso; Literatura de autoria feminina.		01
Vera Lúcia da Rocha Maquêa	Literatura contemporânea; Literatura brasileira; Literaturas africanas; Literatura e vida social, Romance contemporâneo	03	01



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



LINHA: Literatura, História e Memória Cultural

CORPO DOCENTE	Interesse de orientação	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
Helvio Gomes Moraes Jr	Literatura mato-grossense contemporânea (prosa, principalmente o conto); Literaturas de Língua Inglesa e Italiana (prosa, principalmente o conto)	02	01
Madalena Machado	Prosa de ficção; Teoria Literária e Literatura; Pós-Modernidade em Literatura	03	
Samuel Lima da Silva	Formas do erotismo/pornografia na Literatura Brasileira; Literatura e subalternidade no romance brasileiro contemporâneo	01	01

LINHA: Leitura, Literatura e Ensino

CORPO DOCENTE	Interesse de orientação	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
Alexandre Marioto Botton	Literatura da tradição oral, narrativa e cosmologia; Teoria Literária; Literatura e Filosofia	02	
Epaminondas de Matos Magalhães	Teorias da Leitura; Formação de Leitores; Literatura Infantil e Juvenil; Ensino de Literatura		01
Marisa Martins Gama-Khalil	Literatura Infantil e Juvenil; Literatura Indígena; Literatura e Espaço; Literatura Fantástica	02	01
Maria Zilda da Cunha	Literatura Infantil e Juvenil; Literatura e outras artes		01

7. CRONOGRAMA

FASES	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RESULTADOS
Período de inscrição	01/08/2025 a 26/09/2025	Através do Sistema Integrado De Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA	13/10/2025 No link: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_s_eletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Prazo para recurso	Até 24 horas após publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	Email: ppgel@unemat.br
Prova escrita	25/10/2025	Através do Sistema Integrado De Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA	10/11/2025 https://prova.ic.ufmt.br

Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Prazo para recurso	Até 24 horas após publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	Email: ppgel@unemat.br
Análise do Projeto	17/11/2025 a 21/11/2025		24/11/2025 https://unemat.br/editais/29-7-2025-edital-n-006-2025-ppgel-unemat-selecao-2025-para-turmas-2026
Prazo para Recurso	Até 24 horas após publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	Pelo e-mail: ppgel@unemat.br
Entrevista e Análise de Curriculum	24/11/2025 a 26/11/2025	Google Meet	28/11/2025 Links disponibilizados em https://unemat.br/editais/29-7-2025-edital-n-006-2025-ppgel-unemat-selecao-2025-para-turmas-2026
Prazo para Recurso	Até 24 horas após publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	Pelo e-mail: ppgel@unemat.br
Divulgação do resultado final			03/12/2025 https://unemat.br/editais/29-7-2025-edital-n-006-2025-ppgel-unemat-selecao-2025-para-turmas-2026

7.1 Eventuais alterações no calendário serão informadas por editais complementares no *site* do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL/UNEMAT: <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facsal/stricto/ppgel/>.

7.2 Não haverá comunicação pessoal ao candidato(a) sobre os resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultar os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento das fases de seleção.

7.3 A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

7.4 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

7.5 O(A) candidato(a) terá até 24 horas após a divulgação do resultado das provas para impetrar recurso a ser protocolado na Coordenação do Programa. O recurso deverá ser apresentado com a

Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários

Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A





GOVERNO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



identificação precisa do(s) ponto(s) para o(s) qual(is) o candidato solicita reavaliação, acompanhado de justificativa fundamentada. Não serão aceitos argumentos que se limitem a expressar discordância com a avaliação ou que apenas solicitem revisão de nota, sem a indicação clara de um problema específico e sua respectiva justificativa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste Edital e possíveis Editais Complementares.

8.2 Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição.

8.3 Os estudantes estrangeiros, no ato da matrícula, deverão apresentar documento nacional de identidade (RNE) e comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de permanência no Brasil, se for o caso, perante as autoridades competentes.

8.4 Os casos omissos para este Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Especial de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários/PPGEL-UNEMAT.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Contatos (65) 3311- 4918

E-mail: ppgel@unemat.br

10. BIBLIOGRAFIA

ABDALA JÚNIOR, Benjamin. Comunitarismo Literário-Cultural e a Globalização: Os países de Língua Portuguesa. In: **Journal of Lusophone Studies** 1.2. 2016.

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Cultrix, 1977.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: **Vários escritos**. São Paulo: Duas cidades; Ouro sobre azul, 1995, p. 169-191.

CANDIDO, Antonio. A personagem do romance. In: CANDIDO, Antonio, ROSENFELD, Anatol et al. **A personagem de ficção**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987, p. 51-80

CORTÁZAR, Julio. Alguns aspectos do conto. In: **Valise de cronópio**. Tradução de Davi Arrigucci e João Alexandre Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2006, p. 147-163.

DELEUZE, Gilles. A literatura e a vida. In: **Crítica e clínica**. São Paulo: Ed. 34, 1997, p. 11-16

DORRICO, Julie. Vozes da literatura indígena brasileira contemporânea: do registro etnográfico à criação literária. In: DORRICO, Julie et al. **Literatura indígena brasileira contemporânea**. Porto Alegre: Fi, 2018, p. 227-255.

GATTO, Dante. A compreensão da literatura brasileira por meio da solidariedade dos excluídos. In: BURGEILE, Odete; PICANÇO, Gessiane Lobato; BOTTON, Alexandre Mariotto (Org.). **Olhares sobre línguas e literaturas em ambientes multiculturais**. Cáceres: Editora UNEMAT, 2021, p. 132-144.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



GINZBURG, Jaime. "O narrador na literatura brasileira contemporânea". **Tintas. Quaderni di letterature iberiche e iberoamericane**, 2, 2012, p. 199-221

MAGALHÃES, Hilda Gomes Dutra. O absurdo em *Caieira*, de Ricardo Guilherme Dicke. In: **Caligrama**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, 2012, p. 69-79.

MORAES, Eliane Robert. Topografia do risco: o erotismo literário brasileiro no limiar do século XXI. In.: **A parte maldita brasileira: literatura, excesso, erotismo**. São Paulo: Tinta-da-China, 2023, p. 364-382.

NUNES, Benedito. **O tempo na narrativa**. São Paulo: Ática, 1995.

PAULINO, Graça. Formação de leitores: a questão dos cânones literários. In: GAMA-KHALIL, Marisa Martins; ANDRADE, Paulo Fonseca (Org.). **As literaturas infantil e juvenil ... ainda uma vez**. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2021, p. 15-29.

SCHØLLHAMMER, Karl Eric. "Que significa literatura contemporânea?" In: **Ficção Brasileira Contemporânea**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 08-19.

Tangará da Serra, 31 de julho de 2025.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(PARA ESTUDANTES NEGROS)**

Nome do Candidato			
Documento de Identidade		Órgão Expedidor/ UF	
Telefone 1:	()	Telefone 2:	()

Declaro ser negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me matricular no PPGEL, semestre 2026/1 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do PPGEL, bem como da Resolução nº 011/2019 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO
(para Estudantes Indígenas)

Nome do Candidato: _____

RG (número / órgão expedidor): _____ Celular: () _____

Etnia Indígena: _____

Terra Indígena/Aldeia: _____

Endereço/Local: _____

Município/ Estado: _____

Declaro ser índio(a) e que pertenço à Etnia supracitada e que desejo me matricular no PPGEL, semestre 2026/1 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de pós-graduação stricto sensu do PPGEL, bem como da Resolução nº 046/2023 – CONEPE, e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas das ações afirmativas para Estudantes Indígenas.

Local e Data: _____ / ____ / ____ /2025.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças indígenas da comunidade _____

abaixo identificadas declara para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que

_____ é reconhecido(a)

pela comunidade desta Aldeia como pertencente a nossa Etnia/Povo, para o fim de concorrer

às vagas das ações afirmativas disponíveis pela Universidade do Estado de Mato Grosso-

UNEMAT nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do PPGEL

Nome Legível do líder da Comunidade Indígena	Assinatura	Documento de Identidade

Obs: É obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade indígena ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO
(para Estudantes Quilombolas)

Nome do Candidato: _____

Comunidade Quilombola: _____

Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF): _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Endereço/Local: _____

Município/ Estado: _____

Declaro ser quilombola e que pertenço à Comunidade supracitada e que desejo me matricular no semestre 2026/1 no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do PPGEL, bem como da Resolução nº 046/2023 – CONEPE, e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas destinadas às ações afirmativas.

Local e Data: _____ / ____ / ____ /2025.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Quilombola _____

declara para os devidos fins, e a melhor fora do direito, que _____ é reconhecido como pertencente a esta Comunidade, para o fim de concorrer às vagas oferecidas pela Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Nome Legível do Representante da Comunidade Quilombola	Assinatura	Documento de Identidade

Obs: É obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade quilombola.



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO
para Estudantes com Deficiência

Nome do Candidato			
Documento de Identidade		Órgão Expedidor/ UF	
Telefone 1:	()	Telefone 2:	()

De acordo com a legislação, declaro ser Pessoa com Deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) abaixo indicada(s):

<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira; baixa visão; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; visão monocular; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.
<input type="checkbox"/>	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: Pessoa com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte: I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
<input type="checkbox"/>	DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

OBS: É obrigatória a entrega do laudo médico atualizado para comprovação da deficiência.

Declaro que desejo me matricular no semestre 2026/1 no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nas vagas destinadas às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do PPGEL, bem como da Resolução nº 046/2023 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Local e Data: _____ / ____ / ____ /2025

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Rodovia MT 358 - Km 07. Caixa Postal 287 - Jardim Aeroporto
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br



UNEMATD/C202555910A